II.12 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹¹

Função: Programação de sistemas Desktop

Classificação: Execução

Atribuições e Responsabilidades

Codificar e depurar programas.

Selecionar linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento de acordo com as especificidades do projeto.

Valores e Atitudes

Desenvolver a criticidade.

Incentivar ações que promovam a cooperação.

Estimular o interesse na resolução de situações-problema.

Competência	Habilidades		
1. Projetar sistemas de informação, selecionando	1.1 Codificar programas orientados a objetos.		
linguagens de programação e ambientes de	1.2 Utilizar ambientes de desenvolvimento para		
desenvolvimento de acordo com as especificidades	desenvolvimento desktop.		
do projeto.	1.3 Conectar aplicações com banco de dados.		
	1.4 Aplicar técnicas de orientação a objetos.		
	1.5 Construir interface gráfica.		

Bases Tecnológicas es Curriculares

Programação orientada a objetos

- Classes, objetos e instanciação;
- Atributos e métodos;
- Encapsulamento;
- Construtores:
- Sobrecarga de métodos;
- Herança;
- Sobre-escrita de métodos;
- Sobrecarga de construtores;
- Polimorfismo;
- Classes abstratas e interfaces;
- Namespaces, organização de classes e pacotes.

Padrão de projeto MVC (Model-View-Controller)

Construção de interface gráfica com o usuário (GUI)

- Caixas de diálogo;
- Formulários;
- Texto;
- Campo de texto;
- Caixa de combinação;
- Caixa de seleção;
- Painéis;
- Abas:
- Botões:
- Botões de rádio:
- Botões de seleção;

¹¹ Tema 2 – Desenvolvimento de Sistemas

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Governo do Estado de São Paulo Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – CEP: 01208-000 – São Paulo – SP

Menus.

Persistência em bancos de dados

- Padrão de projeto DAO;
- Conexão ao banco de dados;
- Operações CRUD simples (criação, leitura, alteração e exclusão);
- Consultas parametrizadas e prevenção de SQL Injection.

Carga horária (horas-aula)					
Teórica	00	Prática Profissional	120	Total	120 Horas-aula

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php

CNPJ: 62823257/0001-09 363

Página nº 101